

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DATA DA ELEBORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	06/12/2018
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO	

A- MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 7908/2013	Gastos no exercício que entre em vigor e nos dois anos subsequentes			
	FONTE	2019	2020	2021
	1	2.806.211,07	2.806.211,07	2.806.211,07
	Fonte de Recurso Livre			

B-MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO

	FONTE	2018	2019	2020
(x) Aumento permanente de Receitas	1			
(x) Redução Permanente de Despesas				
() Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
() A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ary José Vanazzi, ordenador de despesa do Município de São Leopoldo, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da(s) ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado neste documento. Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de São Leopoldo

Ary José Vanazzi

Prefeito Municipal